

-----**ACTA N.º 3/2017**-----

**-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS  
MIL E DEZASSETE-----**

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, e sendo vinte horas, compareceram no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia de Galveias, sito no Largo de S. Pedro, em Galveias, os (as) Senhores (as): João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Nuno Jorge Pinto de Castro, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, José António Pires de Matos, Fernando de Oliveira Rodrigues, Florentino Maria Lourenço, Fernando Manuel Graça d'Albuquerque, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, António José Vences Martins, João Maria Rosa Isidoro, António Maria Ramos Ricardo, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, Manuel Martins de Matos Cunca, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, eleita nas eleições intercalares daquela Freguesia, efetuadas no dia quinze (15) de janeiro de dois mil e dezassete (2017) e Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, em substituição do Senhor, Pedro Miguel Felisberto Oliveira, de acordo com o requerimento apresentado pela mesma, no dia trinta (30) de junho do corrente ano, e que a seguir se transcreve na íntegra: << Pedro Miguel Felisberto Oliveira, membro da Assembleia Municipal eleito pela Coligação Democrática Unitária (CDU), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na Assembleia Municipal do dia 30/06/2017, pela Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, cidadã imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposta pelo Partido Comunista Português.>>, no sentido de realizarem a sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia vinte e nove de Setembro do ano de dois mil e treze.-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores, António Correia Constantino, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Manuel Prates Mendes Miguel, Pedro Miguel Felisberto Oliveira, que foi substituído pela Senhora Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, conforme atrás indicado, Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, Sebastião Marçal Simões, Nuno Miguel Lopes Pinheiro, Joaquim Manuel Oliveira Dias, Joaquim Nascimento Ramos e Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira, cujas faltas foram posteriormente justificada pela Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto, a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário a ocupar as funções de Primeiro Secretário, devido ao Senhor Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário, ter chegado um pouco mais tarde, e com a chamada para a mesma Mesa do Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, para exercer as funções de Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dando a palavra à Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Primeira Secretário da Mesa, a qual deu a conhecer ao plenário da Assembleia Municipal, de que no período compreendido entre a sessão realizada em abril de dois mil e dezassete, e a presente data, de toda a correspondência recebida, sendo que se qualquer membro desejasse verificar tal correspondência, o poderia

fazer nos respetivos Serviços e que a mesma se resumia aos ofícios da CPCJ e da ANAM, os quais até constavam dos assuntos da Ordem de Trabalhos.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, interveio novamente, e colocou à apreciação e votação a Ata número dois, relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e um (21) de abril, de dois mil e dezassete, a qual depois da uma intervenção sugerindo duas correções, por parte do Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, correções essas que iriam ser prontamente efetuadas, foi aprovado por unanimidade.-----

-----Em seguida o Senhor João Maria Rosa Isidoro, em nome da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU), apresentou uma Moção sobre o incêndio de Pedrógão Grande, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Ponte de Sor, expressam o seu mais profundo pesar pela catástrofe ocorrida na Região Centro do nosso País desse o passado dia dezassete (17) de junho corrente, e manifestam sentidas condolências aos familiares das vítimas e enaltecem o heróico papel de todos que enfrentaram as várias frentes de fogo. Os problemas da floresta nacional e as catástrofes, não resultam apenas das condições climatéricas extremamente adversas. Decorrem também da destruição da pequena e média agricultura, do desaparecimento de muitos milhares de explorações familiares, do despovoamento e da desertificação do mundo rural e do interior do nosso País. Decorrem também de alguma desresponsabilização do Estado na gestão da floresta, na prevenção e combate a incêndios, no ordenamento do território e o combate à desertificação humana do interior do País. Os eleitos da CDU, propõem que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor aprove um voto de solidariedade aos Municípios de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera, Góis e Pampilhosa da Serra e a todas as populações que sofreram com o flagelo da catástrofe que se abateu sobre aqueles territórios.>>.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, colocou à apreciação e votação a referida Moção, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Depois fez a sua intervenção o Senhor António Maria Ramos Ricardo, começando

por dizer que gostava de manifestar o seu veemente protesto, sobre uma situação que se tinha verificado no passado fim-de-semana, aquando da possível realização de uma sessão pública do Bloco de Esquerda, a qual era para ser realizada numa coletividade de Vale do Arco, e que estava devidamente autorizada pela Associação e atempadamente organizada, e que quarenta e oito horas antes dessa realização, através de um email foi desautorizada tal sessão pública, por ordens do Senhor Presidente da Direção daquela Associação, sabendo todos que a Direção nem sequer tinha reunido para tal, como tinha acontecido anteriormente quando foi autorizada. Continuou, referindo que a referida sessão não se tinha realizado, e o Bloco de Esquerda iria apresentar queixa junto da Comissão Nacional de Eleições sobre o facto, desejando por isso alertar no sentido de que fosse o único caso desta natureza a acontecer, já que era um facto mau de mais e que só quem tinha medo da Democracia é que fazia coisas destas. Também gostava de sugerir à Câmara Municipal, no sentido de poderem ser colocadas lombas na Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, mais concretamente no cruzamento entre a Avenida Marginal e a Estrada da Barroqueira, local esse, onde a certas horas, passavam carros a altíssimas velocidades e a fazer rally, com o perigo iminente para a segurança das pessoas, fossem elas crianças e/ou idosos e respetivos bens. Relativamente à questão dos parquímetros, também gostava que o Senhor Presidente da Câmara, esclarecesse a situação de ter dito que a haver parquímetros, seria no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, sendo que no respetivo Contrato, era referido que tais parquímetros eram para a Avenida da Liberdade e Largo Marquês de Pombal, em Ponte de Sor, assim como na última sessão da Assembleia Municipal, até tinha confirmado tal situação no Aeródromo Municipal, e nesse sentido pensava que o Senhor Presidente da Câmara tinha faltado à verdade à Assembleia Municipal, tendo em conta que na última sessão, realizada nesta mesma sala, em Galveias, já seriam para colocar no centro da cidade, e no sentido de dinamizar o comércio local e outras situações, sendo as receitas de tais parquímetros, destinadas a Instituições de cariz social, razão pela qual o Senhor Presidente da Câmara devia pedir desculpas à Assembleia Municipal.-----

-----Posteriormente respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por dizer que sobre a questão da não realização da sessão pública, por parte do Bloco de Esquerda, em Vale do Arco, não tinha nada a ver com a

situação. Quanto ao assunto da colocação de lombas no local denominado da Rua dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, informava que a situação estava a ser analisada e a tentar-se que fosse resolvida, não deixando no entanto de se ter que avaliar os prós e contras de tal situação, até porque a segurança das pessoas estava sempre em primeiro lugar, mas também não deixava de dizer que nesse assunto, as autoridades policiais também tinha uma palavra importante a dizer, na fiscalização do trânsito. Quanto à questão dos parquímetros, gostava de dizer que seria a última vez que esclarecia a situação, já que que aquilo que tinha dito anteriormente, era que não tinha que pedir autorização nem à Câmara Municipal nem à Assembleia Municipal, para comprar os parquímetros e que eventualmente até os poderia meter ou colocar no Aeródromo Municipal, se assim quisesse, razão porque não tinha dito que os parquímetros iriam para o Aeródromo Municipal e voltava a repetir que não tinha dito nada disso, pelo que se o Senhor António Maria Ramos Ricardo, desejava continuar a ter tal conversa nesse sentido, o problema era dele e o que o fizesse, mas voltava a dizer que aquilo que tinha referido, era que não tinha obrigação legal para através de um Contrato no valor de dez ou treze mil euros, a Câmara Municipal não necessitava de aprovar tal decisão e muito menos o órgão Assembleia Municipal, para a aquisição de parquímetros, o que era uma coisa diferente, sendo que até tinha dito era que se os colocasse na via pública tinha que ter uma regulamentação do trânsito na cidade ou até que ser aprovado na Câmara Municipal, e que se fosse no domínio privado da Autarquia, como por exemplo no Aeródromo Municipal ou no Parque das Feiras ou noutro sítio semelhante, poderia colocá-los sem mais nada, esperando por isso que tal situação ficasse esclarecida de uma vez por todas, voltando por isso a dizer que os parquímetros eram para ser colocados na Avenida da Liberdade e no Largo Marquês de Pombal, situação esta referente aos parquímetros, que até já tinha sido analisada, falada e mais ou menos estudada em Executivos anteriores, por parte do Executivo Municipal.-----

-----Interrompeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referindo que realmente a situação dos parquímetros tinha sido falada anteriormente, mas nunca tinha sido analisada ou discutida em nenhuma reunião da Câmara Municipal. Terminou, referindo tinha havido sugestões sobre o assunto, mas que pessoalmente sempre tinha recusado essa colocação de parquímetros.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que concretamente os parquímetros iriam ser colocados na Avenida da Liberdade e Largo Marquês de Pombal, em Ponte de Sor, no sentido de se criar condições aos comerciantes da zona e disciplinar o trânsito, até porque no presente, as cidades deveriam ter novas acessibilidades e nova organização nesse mesmo trânsito, sendo que as receitas desses parquímetros iriam ser entregues a uma Instituição Social, que era os Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

-----Depois usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, João José de Carvalho Taveira Pinto, referindo que o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, tinha afirmado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no mês de fevereiro do corrente ano, que ao sobre daquilo que o membro da Assembleia Municipal, Senhor António Maria Ramos Ricardo afirmava, os parquímetros iriam para o Aeródromo Municipal, tendo até comentado esta situação com o Senhor António José Delgadinho Rodrigues, que era quem redigia as atas da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, que tinha omitido tal afirmação, e até tinha acontecido assim porque ninguém tinha inventado os parquímetros no Aeródromo, sem ser o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sento também uma certeza que todos os presentes e membros da Assembleia Municipal tinham ouvido tão bem quanto ele próprio, assim como os Municípes e os Senhores Vereadores presentes nessa sessão, também ouviram tal afirmação. Prosseguiu, dizendo que, não tinha sido só no último mandato, mas também em mandatos anteriores, várias vezes se tinha falado no assunto, até com sugestões de alguns Municípes, nomeadamente o Senhor João, da antiga Casa Regional, sugerindo essa colocação de parquímetros, mas tinha sempre recusado essa colocação, e continuava a achar que não era uma boa ideia, mas o Senhor Presidente da Câmara tinha toda a legitimidade para decidir da forma como tinha decidido.-----

-----Ainda interveio O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, afirmando que continua a dizer que não era verdade que tivesse dito alguma vez que os parquímetros iriam para o Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, mas sim aquilo que tinha dito, foi aquilo que já anteriormente tinha reafirmado sobre a questão.-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, começando por dizer que este assunto dos parquímetros, já tinha sido falado nas duas

últimas sessões da Assembleia Municipal, sendo que na primeira vez que o assunto tinha sido levantado por parte do Senhor António Maria Ramos Ricardo, solicitando alguns esclarecimentos sobre o caso, a ideia com que tinha ficado da resposta dada, era que a situação enunciada não passava de um boato, e mesmo que fosse verdade, a legislação dava todo o direito ao Senhor Presidente da Câmara, de adquirir tais parquímetros, desde que o montante fosse o ajustado para um ajuste direto e da competência do Senhor Presidente da Câmara, mas também gostava de dizer que o Senhor Presidente da Câmara poderia fazer aquilo que quisesse mas todos que estavam na vida pública, estavam sujeitos a um conjunto de condicionamentos de natureza legal, sendo que aquilo que se depreende na presente data, era que o Senhor Presidente da Câmara, nessa altura já tinha concessionado o espaço público para os parquímetros a essa Empresa “Multifrota – Parking, Gestão de Parques de Estacionamento, Lda., razão porque aquilo que desejava dizer, era que segundo as cláusulas, as formas, os prazos e o regime de pagamentos, eram as previstas no Caderno de Encargos e na Proposta de Adjudicação, sendo que apesar de tal aquisição apesar dos valores de cerca de onze a treze mil euros o permitirem ser da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerava que a concessão do espaço público municipal, também era da competência da Assembleia Municipal.-----  
-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por dizer que nestas alturas, compreendia perfeitamente que antes de eleições autárquicas, as pessoas não tinha mais nada que fazer, senão discutir este assunto dos parquímetros, mas também tinha que aceitar tal situação, apesar de não a compreender. Continuou, afirmando que relativamente á questão de ter dito que deviam ser boatos, tinha acontecido por que quando lhe tinha sido colocada a questão, foi a da colocação de parquímetros em todos os espaços de Ponte de Sor, e nesse sentido tinha mesmo dito que isso talvez fosse boato, atendendo a que nunca ninguém tinha dito isso. Prosseguiu, referindo que sobre o Aeródromo Municipal, nunca tinha afirmado que iria colocar parquímetros no Aeródromo Municipal, mas sim que não tinha que dar contas e não era obrigado a aprovar tal assunto, tanto na reunião da Câmara Municipal como nem sequer na sessão da Assembleia Municipal, a aquisição de um equipamento que até poderia colocar, se assim o entendesse, no Aeródromo Municipal, e nesse sentido quando o procedimento estivesse concluído toda a gente iria saber, até porque essa colocação de parquímetros exigia

regulamentação, sendo que nesse contrato até já constava o local da colocação de parquímetros, que era a Avenida da Liberdade e o Largo Marquês de Pombal. Quanto à concessão, gostaria de dizer que neste caso não existia qualquer concessão, mas sim a aquisição de parquímetros e equipamento, e ninguém iria dar essa concessão a qualquer empresa, nem sequer alguém tinha falado nisso como o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo tinha afirmado. Terminou, dizendo que os parquímetros iriam ser colocados na Avenida da Liberdade e Largo Marquês de Pombal, no sentido de se conseguir dinamizar o comércio local e tentar disciplinar algumas situações de trânsito que mereciam ser resolvidas, sendo que só a cidade de Ponte de Sor, como uma cidade moderna, é que não tinha parquímetros, não sendo também isso a única justificação para tal, mas sim para disciplinar o trânsito naquele local e tentar dinamizar o comércio local.-----Depois efetuou novamente outra intervenção o Senhor António Maria Ramos Ricardo, dizendo que nunca tinha colocado em causa, a aquisição dos parquímetros, dentro dos parâmetros financeiros legais consignados na Lei, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nem isso esteve sequer em discussão, mas era aquilo que constava na ata, e estava mesmo em ata, relativamente aquilo que tinha sido dito na sessão da Assembleia Municipal do mês de fevereiro do corrente ano, até porque as atas não eram falsificadas. Continuou, referindo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, só tinha falado em Regulamento na última sessão da Assembleia Municipal, também realizada em Galveias, atendendo a que na sessão realizada durante o mês de fevereiro do corrente ano, nunca tinha falado em nada disso, sendo neste caso feita uma adjudicação antes de ser regulamentado o estacionamento no espaço público para concessão, isto era, compravam-se os equipamentos antes do Regulamento ser aprovado ou não. Prosseguiu, dizendo que até poderia acontecer que a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal não aprovasse o Regulamento, e então ficariam os parquímetros sem serem colocados e nesse caso armazenados no Parque de Máquinas ou em Armazém, mais lhe parecendo tudo isto que se tinha começado a casa pelo telhado, ou seja antes de se discutir o Regulamento, fazia-se a aquisição do equipamento, situação que era o ter-se invertido a ordem das coisas. Também gostaria de dizer que, os parquímetros, não eram a única solução das cidades evoluídas e desenvolvidas, porque algumas delas até já

estavam a retirar parquímetros e a tentar arranjar outros sistemas de estacionamento temporário.-----

-----Posteriormente voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que a questão dos parquímetros, não era pela despesa de cerca de onze mil euros, que se levantava esta questão, mas sim pela questão de que como dizia o membro da Assembleia Municipal, Senhor António Maria Ramos Ricardo, também lhe parecia que a Câmara Municipal de Ponte de Sor tinha começado a obra pelo telhado, sendo que até dava a transparecer que havia um acordo com a empresa a quem tinha sido comprados os parquímetros relativamente a este contrato de arrendamento ou concessão do espaço, mas sobre isso nunca a Assembleia Municipal se pronunciou assim como os moradores e até a própria Junta de Freguesia de Ponte de Sor o devia ter feito em sede da Assembleia Municipal. Terminou, dizendo que não era pela despesa de onze mil euros que custaram os parquímetros, mas sim pelos compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Ponte de Sor, sendo que aquilo que lhe parecia era que existiam aqui graves irregularidades.-----

-----Também voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que para concluir a questão dos parquímetros, que pelos vistos era uma questão importantíssima para o Concelho de Ponte de Sor, e neste período pré-eleitoral ainda mais, mas a primeira coisa que independentemente de o Executivo ter tomado essa decisão, conscientemente daquilo que se estava a fazer, e de se saber que a maioria das pessoas até concordava com tal situação, só que nesta altura convinha não dizer, gostava de dizer que até se poderia fazer uma consulta às pessoas que habitavam e trabalhavam naquela zona da cidade, no sentido de que as pessoas pudessem dizer o pensavam sobre tal, não deixando no entanto de afirmar que tinha falado com muitas pessoas e também tinha recebido manifestações de interesse sobre a situação. Prosseguiu, dizendo que sobre a questão levantada da concessão do espaço, gostaria de referir que não havia qualquer concessão do espaço, para além de que ao ter ouvido pessoas a afirmar que a Autarquia tinha começado a casa pelo telhado, também gostava de dizer que estaria a Câmara Municipal muito mal se cada vez que tomava uma decisão, ter que recorrer a perguntar aos membros da Assembleia Municipal e a outros Municípes, se concordavam ou não com as mesmas, até porque isso era uma coisa sem nexos, excetuando-se as

decisões que eram realmente da competência da Assembleia Municipal. Mais ainda podia afirmar que por exemplo no Aeródromo Municipal, primeiro foi feita a obra e só posteriormente tinham sido aprovados os Regulamentos e as respetivos Contratos de Concessão, e isso demonstrava que tais questões não se deviam colocar em causa, razão pela qual e nesse sentido, o Executivo dentro da legalidade, tinha toda a pertinência para fazer as coisas que achava melhor para todos, não deixando no entanto de respeitar todas as opiniões construtivas de todos.-----

-----Depois usou da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, referindo que era muito bom que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, estivesse de novo reunida em Galveias, e até como costumava dizer o povo “Não havia duas sem três”, assim como era bom que todo este interesse em Galveias se mantivesse, desejando que todos fossem bem recebidos nesta sala. Continuou, levantando uma questão sobre um pedido de informação que a Junta de Freguesia de Galveias tinha solicitado, mais concretamente sobre uma obra que a Câmara Municipal tinha no seu Plano de Trabalhos, que era o Recinto de Festas de Verão da indicada Vila, ou seja, se havia ou não uma previsão da obra para este ano, tendo em vista a grande necessidade dessa situação, e porque a resposta que o Município tinha dado à Junta de Freguesia de Galveias, era que não se poderia de momento fazer a obra, atendendo a que o terreno era da propriedade da Junta de Freguesia de Galveias, só que pelo conhecimento que tinha situação era que a Autarquia também tinha feito obras em vários recintos de festas de várias localidades do Concelho de Ponte de Sor, sem o terreno ser da propriedade da Autarquia, para além de que no Programa do Partido Socialista, nas eleições intercalares, que decorreram em janeiro último, tinha sido dito que a construção do Recinto de Festas e outras intervenções, já aprovadas em orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor e a realizar em dois mil e dezassete (2017), e o terreno nessa altura também já era da Junta de Freguesia de Galveias, o que lhe parecia uma grande contradição entre estas duas situações sobre o assunto.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo em primeiro lugar que neste momento não gostava de discutir os programas eleitorais dos partidos políticos, mas aquilo que gostava de dizer era que aquilo que tinha sido dito pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de

Galveias, sobre o Recinto de Festas, não tinha sido bem assim, visto que que aquilo que estava escrito, era que a Câmara Municipal de Ponte de Sor não podia construir rigorosamente nada nesse terreno que era propriedade da Junta de Freguesia de Galveias, mas que estava disponível para discutir o assunto com a Junta de Freguesia de Galveias se esta assim o entendesse, tendo até a própria Junta de Freguesia de Galveias respondido que obviamente estava disponível e que estaria concertada para o bem de Galveias. Terminou, dizendo que existia a opção da Câmara Municipal pedir autorização à Junta de Freguesia de Galveias, no sentido de se fazer a obra do Recinto de Festas, sendo que entretanto a Junta de Freguesia em vez de estar a dizer certas coisas, deveria era tentar encontrar sinergias com o Município, para se efetuar tal obra, situação essa que não aconteceria por falta de vontade e de oportunidade para tal.-----

-----Voltou a intervir a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Maria Fernanda Serinéu Bacalhau, referindo que na relação das obras enviada aos membros da Assembleia Municipal, para a respetiva sessão, não constava nenhuma obra na Freguesia de Galveias, e isso dizia tudo em relação a esta questão.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não era verdade que não existissem obras na Freguesia de Galveias, já que até poderia enumerar a obra do abastecimento de água, o arranjo da estrada das Caldeirinhas, assim como o futuro arranjo do Largo do Terreiro, razão pela qual não fazia qualquer sentido afirmar-se que não existiam obras na Freguesia de Galveias, e se nada constava nessa relação de obras, foi talvez por lapso dos serviços. Terminou, dizendo que ficava satisfeito pelas pessoas terem vontade de se fazer obras em Galveias, e todos podiam ficar descansados que as mesmas iriam ser efetuadas.-----

-----Também fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referindo-se à questão do arranjo do Largo do Terreiro, em Galveias, dizendo que os mais velhos residentes na localidade, sabiam o que significava este mencionado Largo e outros semelhantes no Alentejo, que era uma situação extremamente emotiva e simultaneamente carregada de um simbolismo, com aquilo que se fazia no Estado Novo, que era quando as pessoas mais desfavorecidas, se juntavam nesse Largo à espera de poderem ser recrutados para o trabalho e tentarem ganhar o seu pão, com os antigos feitores ou representantes das Casa Agrícolas, a escolhê-

los para irem trabalhar nos campos, razão pela qual pedia à Câmara Municipal de Ponte de Sor, que antes de efetuar as alterações ao Largo do Terreiro, perguntasse aos habitantes de Galveias, se concordavam ou não com tal alteração, atendendo a que tal Largo tinha uma carga simbólica nesta Vila.-----

-----Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Projeto de Requalificação do Largo do Terreiro, em Galveias, tinha sido apresentado pelos Autores do Projeto e pelos Técnicos do Município, nesta mesma sala, tendo toda a população concordado com a discussão de dois ou três pormenores, independentemente do respeito que tinha pelo simbolismo, pelo aspeto histórico e de outras opiniões, mas a obra era para avançar logo que possível e que Galveias iria ter uma nova centralidade, como era do agrado e do desejo da maioria da população da Freguesia de Galveias.-----

-----Ainda interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, referindo que não deixava de constatar que nesta relação de obras, com cerca de vinte e duas (22) obras, numa altura destas, que não era certamente por causa das eleições que se avizinhavam, e com um custo de cerca de três milhões e trezentos mil euros, também verificava que ao consultar o resumo diário de tesouraria, se constatava que havia pouco mais de um milhão de euros.-----

-----**Não havendo mais intervenções no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.**-----

-----**PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras

atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor António Maria Ramos Ricardo, referindo que qualquer obra que estivesse a decorrer, que não tivesse uma placa com a designação da mesma, o nome do empreiteiro, o prazo de construção e a fiscalização da Autarquia levantava concerteza um auto de contra - ordenação, mas então e se fosse a Câmara Municipal nas suas obras a não ter essa placa, o que é aconteceria, como eram por exemplo os casos das obras do Largo 25 de Abril e do Largo do Rossio, em Ponte de Sor, onde nada constava. Sobre a casa dos Magistrados, situada na Rua João de Deus, em Ponte de Sor, que tinha custado cerca de cento e cinquenta mil euros à Autarquia, questionava se a Câmara Municipal já tinha alguma ideia daquilo que iria fazer com a mesma e qual o seu destino, se era para arrendamento ou para outra situação. Por último, e ao verificar a relação das dívidas da Autarquia, mais concretamente na página seis da referida relação, onde constava uma verba de mais se sete mil e euros, referente a un estudo adjudicado à Empresa Oliveira das Neves, Associados. Lda., perguntando a que se referia tal rubrica.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que sobre as placas relativas às obras, existia uma diferença entre obras particulares e as obras municipais da Autarquia, já que ninguém obrigava a Câmara Municipal a ter essas placa, até porque se algum dos membros da Assembleia Municipal ou até qualquer Munícipe desejasse saber o valor da obra e conhecer o projeto, poderia sempre deslocar-se à Câmara e aí obter tais informações, as quaos até tinham sido objeto de aprovação no Orçamento e da relação da obras que era enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, com o valor e outras indicações, mas podia referir que a Câmara Municipal estava isenta desses licenciamentos, apesar de estar obrigada a outras obrigações legais que tentava cumprir e sempre tinha cumprido. Sobre a casa dos Magistrados, disse que estava recuperada, e também já existia uma ideia daquilo que se iria fazer, mas posteriormente todos iriam ser informados da decisão. Quanto à verba destinado ao estudo a elaborar pela Empresa Oliveira das Neves – Associados, Lda., gostaria de dizer que como todos já sabiam, o investimento do Aeródromo Municipal de

Ponte de Sor, tinha sido muito importante para o desenvolvimento económico e estratégico do Concelho nas suas diversas vertentes, no entanto o atual Executivo tinha mandado fazer tal estudo de impacto económico do mesmo, com o máximo de rigor e independência, com era feita uma carta estratégica ou um Plano Diretor Municipal, por exemplo, só que neste caso, pretendia-se saber e conhecer com precisão tal impacto, até para se saber como poderá ser ainda melhor rentabilizada tal infraestrutura no futuro, ou seja era mais uma ferramenta na obtenção de melhores resultados para o Concelho e obter-se melhores condições de vida para a população residente no mesmo.-----

-----Posteriormente fez a sua intervenção, o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que como já tinha afirmado anteriormente, na sua última intervenção, esta lista de vinte e duas (22) obras, devia-se a ter necessidade de obra feita, algumas de duvidosa necessidade e prendiam-se com o aproximar das eleições, com uma verba total de cerca de três vírgula três milhões de euros, quando o Diário de Tesouraria do Município tinha um saldo de cerca de um milhão e tal de euros, apesar de se poder ter muitas obras financiadas por fundos comunitários, mas que no documento entregue não era mencionado nem explícito essa comparticipação, não se sabendo por isso muito bem como seria feito esse investimento financeiro.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que nesta relação não estava mencionado as obras que eram financiadas, mas podia informar que eram cerca de oitenta por cento delas que iriam ser financiadas com o valor de oitenta e cinco por cento do seu valor, sendo que tal informação já constava no Orçamento quando foi aprovado na Assembleia Municipal, como todos deveriam saber. Ainda afirmou que, poderia ir mais longe e dizer que ria agora receber cerca de trezentos mil euros de uma obra relativa a águas, do mesmo modo que na próxima semana se iria receber cerca de três milhões e novecentos mil euros, o que com o saldo em vigor, iria dar cerca de seis milhões de euros no total, razão pela qual e tendo em consideração tal situação, pensava que o Município estava muito bem financeiramente e que todos estivesse descansados quanto ao pagamento da obras em curso, mas ainda gostava de dizer que todas estas obras não era por causa da campanha eleitoral, visto que esta Câmara Municipal estava sempre a fazer obras, tanto anteriormente como no presente, por isso todos tínhamos que ser sérios nas afirmações

que se faziam sobre as coisas, já que não existiam obras duvidosas ou de necessidade duvidosa.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO DOIS - TOMADA DE CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – TRANSPOSIÇÃO DO PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE MONTARGIL PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM O N.º 4, DO ARTIGO 121.º DO RJIGT.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, interveio, para informar que esta situação decorria da legislação em vigor, que era o POAM – Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil, o qual de acordo com a nova legislação, tinha que ser integrado no PDM - Plano Diretor Municipal de Ponte de Sor, com a consequente revisão do mesmo.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO TRÊS - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇÔR, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE ACÔR, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES.-----**

**-----PONTO QUATRO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES.-----**

**-----PONTO CINCO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE**

**SETEMBRO) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL, RELATIVO A TRANSPORTES ESCOLARES.**-----

**-----PONTO SEIS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM).**-----

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que tinha estado a ler com atenção e cuidado os Estatutos deste novo órgão, e pessoalmente pensava que era mais uma forma dos Municípios gastarem o dinheiro e o mesmo ser entregue a alguns para o administrarem do modo mais conveniente, mas que o resultado prático para as Assembleias Municipais do País, parecia-lhe diminuto e além disso estava quase a terminar este mandato da Assembleia Municipal, razão pela qual e nesse sentido ficava bem a esta Assembleia Municipal de Ponte de Sor, não tomar nem votar qualquer decisão ou solução, naquilo que dizia respeito à participação ou não neste novo órgão. Terminou, referindo que a futura Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no próximo mandato autárquico, analisará, discutirá e aprovará ou não a eventual possível adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, propondo que seja esta a deliberação a tomar e a aprovar, no sentido de ser comunicada à mencionada ANAM - Associação Nacional de Assembleia

Municipais.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, referindo que concordava com as palavras e a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, acrescentando até que tinha verificado que os novos Estatutos da ANAM, só entravam em vigor após as próximas eleições autárquicas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMUNICAR À ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS, DE QUE ESTANDO O ÓRGÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM FINAL DE MANDATO, NÃO IRIA TOMAR UMA POSIÇÃO E DECISÃO SOBRE O ASSUNTO, ATENDENDO A QUE DEVERIA SER A PRÓXIMA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ELEGER EM OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017), A ANALISAR E A DELIBERAR, DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO OU NÃO A ESTA ASSOCIAÇÃO.-----**

**-----PONTO SETE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE DOIS MIL E DEZASSEIS (2016), DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, DE PONTE DE SOR.-----**

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, referindo que eram três os elementos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ de Ponte de Sor, sendo que ele pessoalmente gostaria de dizer que desde há uns tempos a esta parte, não tinha conseguido prestar o apoio necessário à referida Comissão, devido a afazeres pessoais, mas sobretudo profissionais, que lhe ocupavam todo o seu horário de trabalho, deixando por isso de ter hipóteses de poder ajudar nessa Comissão. Nesse sentido, apesar de não saber se seria atempadamente ou não, gostaria que fosse designado outro elemento em sua substituição, pelo menos por enquanto, mas mesmo que o não fosse agora, a Assembleia Municipal deveria pensar nessa situação, já que a Comissão tinha muita pouca gente a trabalhar para a quantidade de trabalho que existia e à grande

responsabilidade da mesma, sendo que quem lá estava tinha que fazer um grande esforço nesse sentido, mas neste momento não tinha mesmo qualquer disponibilidade nesta fase da sua vida, penando por isso que devia ser substituído.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referiu que o Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, devia comunicar tal situação à CPCJ, e esta por sua vez deveria reunir e solicitar então a sua substituição, só que aquilo que estava agora em causa era a aprovação do Relatório de Atividades da CPCJ.-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que tinha a ideia de que esta Comissão fazia um trabalho altamente louvável e muito importante, digno do seu reconhecimento público, mas que sobre este Relatório que estava para apreciação e aprovação, tinha muitas dificuldades ao verificar as informações e tabelas, em tomar uma posição sobre tal, já que lhe parecia que deveria existir mais informação, e nesse caso não conhecia bem a situação para tomar uma decisão, apesar de não ter a mais pequena dúvida de que aquilo que faziam, faziam-no bem, pensando até que a mencionada Comissão deveria ter muito mais pessoas a trabalhar, mas achava o Relatório pouco desenvolvido.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referindo que esta Comissão trabalhava com questões extremamente sensíveis e obrigatoriamente não podia haver um Relatório circunstanciado das situações, que eram sigilosas, mas também todos tínhamos que acreditar nas pessoas e nas coisas quando eram bem executadas.-----

-----Ainda fez a sua intervenção o Senhor Joaquim Morujo Henriques, referindo que também fazia parte da Comissão da CPCJ de Ponte de Sor, e aquilo que podia informar, era que existiam na CPCJ duas Comissões, uma a Comissão Restrita e outra a Comissão Alargada, sendo que os membros da Assembleia Municipal pertenciam à Comissão Alargada, a qual tinha apenas uma visão global das situações, mas não tinha conhecimento profundo dos processos em si, já que quem fazia esse trabalho era a Comissão Restrita, com os respetivos técnicos a efetuarem o trabalho e a terem essas responsabilidades, com os casos que eram muito sensíveis e sigilosos, ficando apenas para a Comissão Alargada, a emissão de pareceres, ideias ou outras situações menos técnicas, tendo até já sido alvitrado na respetiva CPCJ, que os membros da Assembleia

Municipal fossem substituídos por cidadãos comuns de reconhecida idoneidade, mas até agora têm sido tais representantes da Assembleia Municipal a participarem na Comissão. Sobre o Relatório, gostaria de dizer que o mesmo era considerado muito vago, mas tinha que ser abrangente e não podia ser de outra forma, sendo que nessa circunstância todos tínhamos que ter uma boa-fé sobre tal, pensando até que esta Comissão deveria ter um orçamento próprio, no sentido de ser mais eficaz no trabalho e não ser tão dependente da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----Voltou de novo a intervir o Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que já anteriormente no ano passado, esta situação se colocou, tendo até ele próprio se disponibilizado para junto da CPCJ, poder desbloquear mais qualquer informação, mas aquilo que sugeria era que se algum membro desejasse saber mais informação, teria que se deslocar à própria CPCJ, não havendo por isso outra maneira de solucionar essas dúvidas.-----

-----Também o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo interveio de novo, referindo que não tinha dúvida nenhuma da boa-fé e da competência de qualquer membro da CPCJ, só que aquilo que estava em causa era como se ia aprovar alguma coisa que não se conhecia bem, apesar de não ter qualquer interesse em conhecer matérias sensíveis e sigilosas, mas também tinha dúvidas em votar favoravelmente ou não o Relatório do qual não se tinha um grande conhecimento da realidade, mas com isso voltava a afirmar que não queria colocar alguma coisa em causa.-----

-----Por último, usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que era pertinente toda esta situação, e até achava que se deveria propor à Assembleia Municipal que fosse redigida uma sugestão para fazer chegar à CPCJ, a comunicar que não se estava em condições de votar tal Relatório, mas por agora nada havia a fazer e tinha-se mesmo que votar e aprovar ou não o referido Relatório.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, DE PONTE DE SOR.-----**

---

---

**-----PONTO OITO – POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS –  
PROGRAMA DE ÍNDOLE FINANCEIRA, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO  
CONCELHO, CONFIGURANDO A POSSIBILIDADE DESTAS PROMOVEREM  
INVESTIMENTOS QUE ENTENDAM RELEVANTES E DO INTERESSE  
SUBSTANTIVO DOS SEUS MUNICÍPIOS.-----**

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, afirmando que tinha incluído este ponto na ordem de trabalhos, no sentido de que entendia pertinente aquilo que era a atividade global no exercício de funções das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal e a sua ligação em conjunto, no intuito de levar às populações aquilo que elas mais desejavam nos mais variados aspetos, no Concelho de Ponte de Sor. Continuou, dizendo que colocava no debate que num futuro, que se previa no próximo mandato autárquico, o Executivo da Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, contratassem Protocolos e Contratos – Programa de índole financeira, no sentido de que as Juntas de Freguesia pudessem desenvolver atividades junto das suas populações, com a feitura de obras, como já acontecia no passado, com a descentralização de meios, fossem eles financeiros ou não, e nesse caso todos deviam apoiar este tipo de situações, pensando por exemplo que a Junta de Freguesia de Galveias tinha que ter tais disponibilidades financeiras para fazer obras junto da sua população, através da descentralização de esses meios financeiros e até a ajuda técnica para tal.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor António Maria Ramos Ricardo, informando que estava de acordo com o princípio desta proposta, e até pensava que a descentralização se fazia de várias maneiras, como por exemplo dando competências às Juntas de Freguesia, com verbas diretas do Orçamento do Estado para as referidas Juntas de Freguesia, e aí por elas mesmo gerirem essas referidas verbas, do mesmo modo que outra situação tinha a ver com a proposta da Câmara Municipal de descentralizar competências que era suas para as referidas Juntas de Freguesia e através das obras com a elaboração de Contratos-Programa, sendo que um caminho estava ligado ao outro neste aspeto, evitando-se com isso, que as Juntas de Freguesia fossem apoiadas a seu belo prazer e escolhidas aleatoriamente por parte das Câmaras Municipais, e com tais situação acabavam-se as discriminações e cumpria-se a Lei.-----

-----Posteriormente interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que estava perfeitamente de acordo com tal situação, só havendo uma ligeira correção, que era quando as obras eram comparticipadas por fundos comunitários, teria que ser a Câmara Municipal a efetuá-las, mas em relação às outras não via qualquer inconveniente nessa sugestão.-----

-----Também a Senhora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, fez a sua intervenção, dizendo que a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, sempre tinha feito obras dessa maneira, e tudo tinha sempre corrido bem.-----

-----Ainda usou da palavra o Senhor Manuel Martins de Matos Cunha, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, afirmando que quando a Junta de Freguesia de Longomel, necessitou de verbas para fazer alguma obra, tinha sido dessa maneira que as efetuou e nunca houve qualquer problema.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO NOVE – CONTRIBUTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA FREGUESIA DE GALVEIAS E RESPETIVO TARIFÁRIO.-----**

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, referindo que sobre o assunto do Abastecimento de Água à Freguesia de Galveias, e como gostava de pesquisar e analisar minuciosamente os assuntos, tinha consultado diversos documentos, e também sabendo-se que existiam desencontros sobre aquilo que era dito por diversas pessoas, informou que em dois (2) e três (3) de junho de mil novecentos e sessenta (1960), dias esses, em que o Ministro da Presidência e Obras Públicas, Dr. Teotónio Pereira se tinha deslocado a Galveias e na companhia do Senhor Arcebispo de Évora, do Senhor Presidente da Câmara Municipal da altura, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galveias e de muitos populares, inauguraram o Abastecimento de Água a Galveias. Também se sabia que, no dia vinte e cinco (25) de abril de mil novecentos e quarenta e oito (1948) se tinha iniciado a pesquisa de água na Baixa do Vale de Junco, mas só em vinte e nove (29) de maio de mil novecentos e quarenta e nove (1949), se deliberou adquirir o material e contratar o pessoal

necessário, para se dar início às obras de abertura do poço da Ribeira das Vinhas, sendo então nessa altura, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, o Senhor João Lopes dos Santos e sendo Secretário e Tesoureiro, respetivamente, o Senhor António São Bento e Senhor Francisco dos Santos Pequeno. E assim em doze (12) de dezembro de mil novecentos e cinquenta (1950), a Junta de Freguesia de Galveias recebe o Projeto de Abastecimento de Água, enviado pelo então Ministro das Obras Públicas, Senhor Engenheiro Frederico Ulrich. Nessa altura, o furo número um (1) de Vale de Junco estava concluído. Em quinze (15) de outubro desse mesmo ano, tinha sido eleita uma nova Junta de Freguesia, presidida pelo Senhor José Godinho de Campos Marques. O processo de Abastecimento de Água sofre algum atraso, porque o novo Presidente da Junta, entendeu ser prioritário o Abastecimento de Energia Eléctrica à Vila de Galveias. Em vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), é inaugurado o Abastecimento de Energia Elétrica, pelo Senhor Secretário de Estado do Comércio e Indústria. Resolvido este problema, de imediato, o Presidente da Junta, Senhor José Godinho de Campos Marques, lançou a obra do Abastecimento de Água à Vila de Galveias e o respetivo projeto foi elaborado pelo Engenheiro Alexandre Ferreira Chaves. Foram construídos dois (2) Poços, com um caudal de dez mil litros (10.000 l) cada um, e também foram construídas duas (2) Centrais Elevatórias, assim como foram igualmente construídos dois (2) Depósitos, com a capacidade de cem mil litros (100.000 l) cada, e instalados a duzentos e cinquenta e três metros (253 m) de altitude, no lugar denominado de “Pedras do Ambrósio”. A rede de distribuição, tinha quatro mil trezentos e cinquenta e seis metros (4.356 m) que atingia toda a Vila. A conduta elevatória das Centrais aos Reservatórios, tinha dois mil quatrocentos e cinquenta e oito metros (2.458 m) de extensão e ainda foram construídos seis (6) Chafarizes, seis (6) Bebedouros de Jacto e dois (2) Bebedouros para animais. O custo total da obra, foi de um milhão e cento e dois mil e novecentos e setenta escudos (1.102,970\$00). O Estado auxiliou com quinhentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco escudos (551.485\$00), a Câmara Municipal de Ponte de Sor com um subsídio de oitenta mil escudos (80.000\$00), o Senhor José Godinho de Campos Marques, deu do seu bolso a oferta de cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00) e a Junta de Freguesia de Galveias pagou trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco escudos (321.485\$00). Foram feitas à data da

inauguração, nos dias dois (2) e três (3) de junho de mil novecentos e sessenta (1960), cento e sessenta (160) ligações domiciliárias. Na mesma altura, e além do Abastecimento de Água a Galveias, foi também inaugurado a Esplanada de S. Pedro, sendo as obras inauguradas pelo Ministro da Presidência e das Obras Públicas, Senhor Dr. Teotónio Pera, Senhor Arcebispo de Évora, Dom Manuel Trindade Salgueiro, Senhor Governador Civil de Portalegre, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galveias. Perante isto, referiu que tinha entendido apresentar uma Proposta de Recomendação na Assembleia Municipal de Ponte de Sor, a qual depois de aprovada, deveria ser enviada à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Galveias, para os devidos efeitos e também no sentido de ser mais fácil todos perceberem que afinal a obra em causa, não foi paga somente pelo Senhor José Godinho de Campos Marques e pela Junta de Freguesia de Galveias, mas também pelo Estado e pela Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

-----Nesse sentido, e em seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, apresentou a seguinte Proposta de Recomendação, a qual a seguir se transcreve na íntegra:-----

**-----PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, RELATIVA AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A GALVEIAS:-----**

<< Em dois (2) e três (3) de julho de mil novecentos e sessenta (1960), é inaugurado o abastecimento de água à Vila de Galveias.-----

O financiamento da obra foi suportado pelo Governo com 551.485\$00, pela Câmara Municipal com 80.000\$00, pela Junta de Freguesia de Galveias com 321.485\$00, pelo Senhor José Marques – Presidente da Junta de Freguesia de Galveias que doou 150.000\$00. O total do investimento foi de 1.102.970\$00.-----

Em mil novecentos e noventa e seis (1996), o Município de Ponte de Sor constrói a rede

de abastecimento de água em todo o Bairro Novo – Loteamento Municipal – permitindo assim que este Bairro e todas as famílias que aí construíram as suas casas, pudessem ter tão importante líquido a correr nas torneiras.-----

**A Lei número dez barra dois mil e catorze (10/2014), de seis (6) de março.-----**

Regula as condições em que o abastecimento de água aos portugueses se fará e quais as Entidades que terão a responsabilidade por esse fornecimento.-----

A água terá que possuir os parâmetros organoléticos e minerais determinados por Lei ao chegar a casa dos Portugueses;-----

A Entidade Gestora por este fornecimento está obrigada a proceder a análises em datas e regularidades predefinidas, de modo a garantir uma água de reconhecida qualidade – água potável – em cada uma das torneiras existentes em todas as habitações.-----

Em mil novecentos e sessenta (1960), as manilhas eram de maronagrês, hoje proibidas por serem ricas em minerais muito lesivos para a saúde pública – chumbo e mercúrio;---

Em mil novecentos e sessenta (1960), não existia legislação que regulamentasse o abastecimento público de água junto dos Portugueses, nem exigia que a mesma respeitasse os parâmetros organoléticos e mineralógicos exigidos atualmente por na altura inexistentes;-----

Em mil novecentos e sessenta (1960), não havia legislação que regulamentasse o abastecimento a todo o Território Nacional e como o mesmo seria feito e por quais Entidades;-----

Temos que ser justos e todos os Municípios do Concelho de Ponte de Sor, serem tratados com se fossem um só;-----

O Município de Ponte de Sor, deverá melhorar o tarifário da água e saneamento existente, de modo a ser mais justo, mais equilibrado no seu todo;-----

O Município de Ponte de Sor deverá criar um primeiro escalão, compreendido entre os zero (0) e sete (7) metros cúbicos, orientado para atender aos mais pobres e não aos reformados como agora se verifica;-----

Os reformados não recebem todos o mesmo valor de reforma, assim aqueles que usufruam duma reforma até ao salário mínimo, deverão pagar 0,10 Euros dos zero (0) aos sete (7) metros cúbicos, os restantes reformados serão excluídos deste escalão social;-----

O tarifário para os demais cidadãos, deverá atender às obrigações legais do mesmo ser

auto-sustentável, prevenindo os gastos excessivos e abusivos dum bem finito e essencial à vida;-----

Todos temos a obrigação de salvaguardar o bem-estar de todos os potenciais servidores e ao mesmo tempo não esquecer que, no futuro a mesma servirá os interesses de muitos mais;-----

Em casos excepcionais e devidamente confirmados, deverão a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, elaborar Contrato próprio, atendendo a especificidade do abastecimento em causa de modo a financiar as famílias mais desfavorecidas e nesse caso estariam contempladas as situações referenciadas pela Junta de Freguesia de Galveias e as demais;-----

Considerando o atrás exposto, somos a sugerir através desta proposta de recomendação, que se devem juntar à mesa e encontrar a melhor solução para este caso, que não pode esperar mais tempo;-----

Seria inadmissível que a Presidência da Câmara Municipal não faça esforço, para com a Junta de Freguesia encontrarem a solução ideal e que poderá assentar nas sugestões referidas na presente proposta de recomendação e noutras que a própria discussão traga.- Ponte de Sor, trinta (30) de junho de dois mil e dezassete (2017).>>.-----

-----Usou da palavra em seguida, o Senhor António Maria Ramos Ricardo, questionando se a proposta apresentada, se referia a todos os reformados ou só aos reformados que recebiam o ordenado mínimo.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que a proposta se referia aos reformado que recebiam o ordenado mínimo, como era óbvio, mas até que o Regulamento já contemplava essa situação.-----

-----Depois fez a sua intervenção, o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que agradecia os esclarecimentos prestados, já que pensava e todos os restantes também pensavam que a obra do Abastecimento de Água a Galveias, tinha sido pago na totalidade pelo Senhor Comendador José Godinho de Campos Marques, mas por outro lado e em relação à matéria de facto da respetiva proposta, também pensava que ela tinha que ser enquadrada no Regulamento relativo ao tarifário que era aplicado às demais Freguesias e relativamente também aos escalões do mesmo, atendendo até que devia haver uma harmonização dos diversos Municípios abrangidos por este abastecimento de água, assim

como se devia atender às circunstâncias daqueles que não seriam capazes de pagar, e que deviam ser ajudados pelas Entidades competentes para o efeito.-----

-----Voltou a responder o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que se devia adaptar isto às circunstâncias, só que era bom lembrar que esta obra, não tinha sido paga somente pelo Senhor José Godinho de Campos Marques, e que sobre a questão do pagamento devia ser igual para todos, não deixando no entanto de se atender e respeitar as especificidades de cada lugar.-----

-----Não houve mais intervenções sobre o assunto.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM DEZASSEIS (16) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO, SENDO QUE OS DEZASSEIS (16) VOTOS A FAVOR PERTENCERAM AOS DOZE (12) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (BE) (SENHOR ANTÓNIO MARIA RAMOS RICARDO), UM (1) ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD) (SENHOR JOSÉ ANTÓNIO PIRES DE MATOS) E DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (SENHOR JOÃO MARIA ROSA ISIDORO E SENHORA CLÁUDIA SOFIA DA LUZ NUNES ALVARENGA, ENQUANTO QUE OS DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO, PERTENCERAM A UM ELEMENTO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (SENHORA MARIA FERNANDA SERINÉU BACALHAU) E A UM ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD) (SENHOR JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO.-**

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, concedeu um período de cerca de trinta minutos para se colocarem questões e pedidos de esclarecimentos, no qual houve a intervenção de um Múncipe de Galveias, e conseqüentemente a resposta obtida, e da qual em seguida, se reproduz uma síntese dessa referidas intervenções-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Francisco São Bento, referindo-se à questão dos

furos e dos contadores, referente ao abastecimento de água a Galveias, questionando sobre quem é era o dono e quem é que os tinha pago, assim como iria ser agora resolvida essa questão-----

-----Em seguida, usou da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, dizendo que os furos tinha sido pagos pela Junta de Freguesia de Galveias e pela Câmara Municipal de Ponte de Sor, e que os contadores eram da Junta de Freguesia de Galveias.-----

-----Ainda fez uma última intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Galveias estavam em contacto, no sentido de se resolver tal situação.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.---

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_